

| | |
|--------------|----------|
| PORT. Nº | 396 |
| PUBLICADA NO | |
| DOU de | 13/04/10 |
| Seção | 2 |
| Pág. | 19 |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 396, DE 09 DE ABRIL DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006696/2010-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **CLAUDOVAN DUARTE DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1119833, ocupante do cargo de Médico-Área, Classe E, Nível I, Padrão 16, do quadro de pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, § 18, da CF/88.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 16/04/10